

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Compras e Patrimônio, no uso das atribuições que lhes são conferidas, especialmente pelo art. 1º, *caput*, do Decreto Municipal nº 10.535/2021, **AUTORIZA** a abertura do processo licitatório, assim identificado:

A - Processo Administrativo Eletrônico: 035/2025.

B - Pregão Eletrônico: 019/2025 - PMBC.

C - Critério de Julgamento: Menor preço por item.

D - Modo de Disputa: Aberto.

E - Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que serão utilizados pelas Unidades Básicas e Especializadas do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal Ruth Cardoso, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses.

Balneário Camboriú, 25 de abril de 2025.

LEOCADIO SCHROEDER GIACOMELLO
Secretário de Compras e Patrimônio